
ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - TJAM

Bruna Vitória Bazanella <gnpseguros@gnpseguros.com.br>
Para: colic@tjam.jus.br

27 de junho de 2025 às 08:25

Prezados, bom dia!

Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38), temos interesse em participar da Dispensa Eletrônica em título, objeto contratação de seguros, que está previsto para o dia 11/07/2025.

Para que nossa participação seja possível, segue questionamento:

Sobre a solicitação do edital "troca de pneus" – A Seguradora não indenizará os prejuízos, as perdas e os danos causados a Pneus ecâmaras de ar, exceto em casos de incêndio ou indenização integral do veículo ou ainda, em sinistro coberto e indenizável de perda parcial do veículo que os atinja; não cobrindo por exemplo "simples manutenção dos pneus". Garantimos a troca do pneu furado ou avariado **pelo estepe do próprio segurado** quando o veículo ficar impossibilitado de circular. Está certa nossa interpretação?

Atenciosamente,

Bruna V. Bazanella

 (54) 3223-4200 / (54) 99711-4133

 @gnpcorretoradeseguros

 www.gnpseguros.com.br

